

PORTARIA FUNDAJ N° 58, DE 18 DE JULHO DE 2023

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001062/2023-53

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001062/2023-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001062/2023-53, cujo objeto é a “Contratação de empresas especializadas para fornecimento e instalação de disjuntores de média tensão à vácuo nas subestações do Campus Gilberto Freyre e Anísio Teixeira da Fundação Joaquim Nabuco”:

Servidores	Matrícula SIAPE
LEANDRO DE MELO MOREIRA	3349577
PEDRO MEDEIROS DE QUEIROZ	0435405
GERLANDO PARISI JUNIOR	1563331

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta